



PORTARIA N° 333/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/05/2024	22/05/2024	23/05/2024
Thais Borelli Thomaz	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	11/04/2024	12/04/2024	13/04/2024
Ariani Caetano Henriques	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/05/2024	20/05/2024	21/05/2024
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor Especial da Presidência	05	06/05/2024	10/05/2024	11/05/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

